PROJETO DE LEI Nº 09, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2023, alteração do PPA-LDO para os fins que especifica e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito adicional especial, ao orçamento programa de 2023, nos termos do inciso II do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R$ 1.060.000,00 (Um Milhão e Sessenta Mil Reais), para criação das seguintes dotações orçamentarias:

02 - PODER EXECUTIVO
02.08 – Departamento Municipal de Saúde.

3.3.90.32.21-02 – 10.303.0021-2.016 Mat. Dist. Grat. Glicemia- Res.SS- 85
R$ 60.000,00

3.3.90.32.18-02 – 10.303.0021-2.016 Mat. Dist. Grat. Remune - Res. 79
R$ 100.000,00

3.3.90.32.19-02 – 10.303.0021-2.016 Mat. Dist. Grat. Remune – Res. 155
R$ 350.000,00

3.3.90.32.20-02 – 10.303.0021-2.016 Mat. Dist. Grat. Mandado Judicial – Resolução 155
R$ 500.000,00

3.3.90.39.86-02 – 10.301.0018-2.014 Outros Serv. Terc. P.J. - Resolução 50
R$ 50.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... R$ 1.060.000,00

Art. 2º - Para cobertura do credito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.



Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de despesas custeadas com recursos oriundos do Superávit Financeiro, mediante transferências do Governo Estadual, já recebidas para realização de programas já constantes do orçamento corrente.

Art. 4º - Ficam incluídos, alterados e consolidados aos anexos do PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei das Diretrizes orçamentárias do exercício de 2023 o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Buritama, 02 de Fevereiro de 2023; 104 anos de Fundação e 73 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TUDO PODER EMANA DO POVO"
02-Fev-2023-13:56-000004-1/2

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que **"Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2023, alteração do PPA-LDO para os fins que especifica e dá outras providencias", que versa sobre a** abertura de crédito especial ao orçamento de 2023, correspondente ao Saldo Financeiro de Repasses Efetuados pelo Governo Estadual referente as respectivas Resoluções: Resolução SS - 85, Resolução SS 79, Resolução SS 50, Resolução SS 76 e Resolução SS 155.

Os respectivos valores tem como objeto:

a) Resolução SS 85- a realização de despesas voltadas na aquisição de medicação/produtos relacionado ao tratamento da Glicemia;

b) Resolução SS 79- a realização de despesa voltadas na aquisição de medicamentos para distribuição junto a população;

c) Resolução SS 76- a realização de despesa voltadas na aquisição de medicamentos para distribuição junto a população;

d) Resolução SS 155- a realização de despesa voltada na aquisição de medicamentos para distribuição junto a população;

e) Resolução SS 50- a realização de despesas voltada a contratação de serviços para atendimento da demanda em ações e serviços junto a população.

Assim, necessário se faz a abertura dos créditos especiais para inserção no orçamento de 2023, para a efetiva execução.



Para tanto contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Vereadores, para que este benefício seja estendido aos que necessitam.

Atenciosamente,

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TODO PODER EMANA DO POVO"
02-Fev-2023-13:57-000037-1/2

